



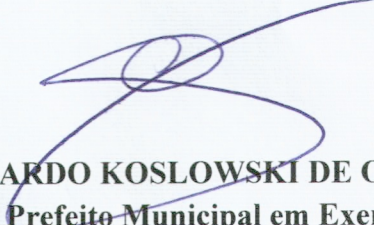
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 117/2026

## FÉRIAS REGULAMENTARES

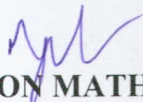
O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 15 (quinze) dias, conforme processo de requerimento nº 84/2025, de FÉRIAS REGULAMENTARES para o servidor JONAS DOS ANJOS PASSOS, matrícula 1936, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 18 de fevereiro de 2026 à 04 março de 2026, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2024 à 01 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 23 de janeiro de 2026.



**EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se



**JEFFERSON MATHEUS LOPES**  
Secretário Adjunto da Administração